

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2013, **RICARDO DE OLIVEIRA GOMES** do de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n° 1139/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2013, **JULIO CESAR ROCHA DA CONCEIÇÃO** do de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n° 1140/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2013, **CARLOS ANDRÉ DO AMOR DIVINO** do de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n° 1141/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2013, **JALCYR GOMES SADER FILHO** do de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n° 1142/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, **LIGIA WERNECK DAMASCENO MARINS** do de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n° 1143/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2013, **CARLOS ALBERTO BRANDÃO TARDIN** do de Superintendente de Processamento de Dados, DG, da Subsecretaria de Controle e Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n° 1144/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2013, **CIRLEI MENEZES DA SILVA** do de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, FMS-5, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 1145/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2013, **THIAGO BARBOSA DE LUNA** do de Chefe do Departamento de Administração, FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 1146/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/03/2013, **PATRICIA NELLY DUARTE SANTOS** do de Chefe da Divisão de Monitorização de Atividades de Serviços de Saúde, FMS-5, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 1147/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2013, **FABIO VILLAS BOAS BORGES** do de Chefe da Seção de Controle da População Animal, FMS-7, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 1148/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2013, **ANTONIO VICENTE MACHADO** do de Chefe da Divisão de Controle Interno, FMS-5, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria n° 1149/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, **LILIAN MARIA MELLO DE MENEZES** do de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação (Portaria n° 1150/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2013, **JOSÉ SEBASTIÃO GUIMARÃES DE SOUZA** do de Gerência de Apoio Interno, CC-2, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação (Portaria n° 1151/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, **ANNE TELLES PEREIRA** do de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação (Portaria n° 1152/2013).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/03/2013, **LEONARDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA** do de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva (Portaria n° 1153/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, **LUCIANA ALICE CONCEIÇÃO CARNEIRO** para exercer do de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Simplicio de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/2009 (Portaria n° 1154/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, **JANAÍNA PINHEIRO DE ALMEIDA GOUVEA** para exercer do de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Lucimar da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/2009 (Portaria n° 1155/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, **GERALDO MESQUINE MUNIZ JUNIOR** para exercer do de Assessor B, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de André Luis Vieira Santos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna n° 01/2009 (Portaria n° 1156/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **IVISON DA COSTA RUBIM** para exercer do de Superintendente de Processamento de Dados, DG, da Subsecretaria de Controle e Finanças, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Brandão Tardin (Portaria n° 1157/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, **REGINA LÚCIA LAGE BELMIRO** para exercer do de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, FMS-5, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Cirlei Menezes da Silva (Portaria n° 1158/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, **FERNANDA DE FIGUEIREDO** para exercer do de Chefe do Departamento de Administração, FMS-4, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Thiago Barbosa de Luma (Portaria n° 1159/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, **JOÃO VICTOR ALCÂNTARA DE CASTRO ALVES** para exercer do de Chefe da Divisão de Monitorização de Atividades de Serviços de Saúde, FMS-5, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Patrícia Nelly Duarte Santos (Portaria n° 1160/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, **ANA ROSI VIGNOLI** para exercer o de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, da Unidade Básica de Santa Bárbara - Dr. Adelmo de Mendonça e Silva, FMS-6, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Janaina Vieira Mendes (Portaria n° 1161/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, **MAURÍCIO RAFAEL DOMINGUES ROCHA** para exercer o de Chefe da Seção de Controle da População Animal, FMS-7, do Centro de Controle de Zoonoses e de Doenças de Transmissão Vetorial, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Fábio Villas Boas Borges (Portaria n° 1162/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, **ANA PAULA DE OLIVEIRA GONÇALVES** para exercer o de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e

Mobilidade, em vaga decorrente da exoneração de Beatriz Cunha de Vasconcelos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1163/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, **GELSON DE PAULA DA CRUZ** para exercer o de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Fernando Wentzel Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1164/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/03/2013, **GILSON ARAÚJO DIAS PEREIRA GONÇALVES** para exercer o de Chefe da Divisão de Controle Interno, FMS-5, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Antônio Vicente Machado (Portaria nº 1165/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, **DJENANE LUISA FREIRE FIRMINO** para exercer o de Diretor Adjunto, CC-4, da UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Lilian Maria Mello de Menezes, acrescido das Gratificações Previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1166/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **WELTON GOMES BATISTA** para exercer o de Assessor Técnico - Pedagógico, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de André de Athayde Quelhas, acrescido das Gratificações Previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1167/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **MARCELO DE JESUS PESSANHA** para exercer o de Assessor Técnico - Pedagógico, CC-2, da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Walmir Bernardo do Nascimento, acrescido das Gratificações Previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1168/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **VITOR BATISTA HERRERIAS** para exercer o de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Anne Telles Pereira, acrescido das Gratificações Previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1169/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **ANDRÉ LUIZ DA COSTA VALIM** para exercer o de Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Gilmar da Costa Carneiro, acrescido das Gratificações Previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1170/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **FRANCISCO ALVES DE MORAIS** para exercer o de Gerência de Apoio Interno, CC-2, do Departamento de Controle Interno e Finanças, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de José Sebastião Guimarães de Souza, acrescido das Gratificações Previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1171/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, **SELMA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Jair Amparo de Marins, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1172/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/03/2013, **REGINA CONCEIÇÃO SOUZA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Ulisse Moreira da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1173/2013).

Torna insubsistente a Portaria nº 1118/2013, publicada em 07 de março de 2013 (Portaria nº 1174/2013).

Torna insubsistente a Portaria nº 1119/2013, publicada em 07 de março de 2013 (Portaria nº 1175/2013).

Corrigendas

Na Portaria nº 1120/2013, publicada em 07/03/2013, onde se lê: Luiz Carlos Santos de Lima, leia-se: Luiz Carlos dos Santos Lima.

Na Portaria nº 1127/2013, publicada em 01/03/2013, onde se lê: Cristiane Virginia M. Outor leia-se: Cristiane Virginia Machado Outor.

Na Portaria nº 540/2013, publicada em 30/01/2013, onde se lê: Cargo de Coordenador do Departamento de Planejamento e Orçamento leia-se: Cargo de Coordenador.

Nas Portarias nºs 979/2013 e 980/2013, publicadas em 27/02/2013, onde se lê: inclua-se a contar de 01/01/2013.

Na Portaria nº 973/2013, publicada em 26/02/2013, onde se lê: Carlos Henrique Ferreira leia-se: Carlos Henrique Ferreira da Silva.

Na Corrigenda da Portaria nº 1111/2013, publicada em 08/09/2013, onde se lê: em vaga criada pela Lei nº 2973/2012, leia-se: em vaga decorrente da exoneração de Wallace Medeiros Barbosa.

Na Corrigenda da Portaria nº 1135/2013, publicada em 08/03/2013, onde se lê: publicada em 07 de março de 2013, leia-se: publicada em 24 de janeiro de 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Designa Sílvia Lima Pires, em substituição à Rita de Cássia Marques Santos de Araújo como Presidente no processo de Sindicância nº 20/4004/2011, Portaria nº 112/2012 (Portaria nº 84/2013).

Designa Maristela Teixeira Moreira, Rita de Cássia Marques Santos de Araújo e Walfrido Borba de Moura Neto para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 20/901/2013 (Portaria nº 85/2013).

Designa Maristela Teixeira Moreira, Rita de Cássia Marques Santos de Araújo e Walfrido Borba de Moura Neto para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Petição nº 20/905/2013 (Portaria nº 86/2013).

Designa Raphael Diógenes Serafim Vieira, Sílvia Lima Pires e Walfrido Borba de Moura Neto para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 30/13216/2012 (Portaria nº 87/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/33551/2012 – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC Niterói;
30/34252/2012 – Associação Bíblica e Cultural de Niterói – Defiro o pedido de reconhecimento de Imunidade Tributária.

Despacho do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 580º - Dia 28 de fevereiro de 2013 – Processo nº 30/60292/2008 – Clínica Fluminense de Cirurgia Plástica S/A – negado provimento ao recurso Voluntário, mantendo a decisão de primeira instância, conseqüentemente, mantido o Auto de Infração nº 75891, datado de 21 de maio de 2008, nos termos do voto/relator.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Atos da Secretária

Portarias

Autoriza o estacionamento de 01 veículo da Rádio Tupi na Praça São João, no bairro Centro, de 11 à 15/03/2013, das 09h às 17h, para realização de evento promocional (Portaria nº 65/2013).

Art. 1º - Autorizo o MAST/MCTI – Museu de Astronomia e Ciência Afins do Ministério de Ciência e Tecnologia e Inovação, para circulação e parada dos veículos que farão o transporte dos equipamentos e dos funcionários envolvidos no evento “ O museu volta à Praia” a realiza-se nos dias 09 e 10 de março /2013 – Praia de Piratininga; e 16 e 17 de março / 2013 – Praia de Itaipu.

Art. 2º - Serão designados 02 Fiscais de Sistema Viário pelo subsecretário de transporte, para atender ao embarque e desembarque dos equipamentos e funcionários nos locais e nas datas elencadas acima, das 08:00 às 10:00 horas e das 17:00 às 18:00 horas (Portaria nº 62/2013).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO

Atos da Secretária

Portarias

Nomeia como membro suplente do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR – Niterói, **Joaquim Manoel de Siqueira Pinto**, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas, em decorrência da vaga de Fabiano Gonçalves (Portaria nº 07/2013).

Exonera a pedido como membro suplente do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR – Niterói, **Antônio Roberto de Souza Lopes**, representante do Sindicato dos Bancários de Niterói (Portaria nº 08/2013).

Nomeia como membro suplente do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR – Niterói, **Haidêe Antunes Rosa**, representante do Sindicato dos Bancários de Niterói, em decorrência da vaga de Antônio Roberto de Souza Lopes (Portaria nº 09/2013).

Nomeia como Secretário do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR – Niterói, **Paulo Victor Coelho Cerbino** (Portaria nº 10/2013).

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/0095/13

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 001/13, do tipo “menor preço Global”, destinada a contratar empresa especializada em serviços de MUSICALIZAÇÃO, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para o desenvolvimento do Projeto Aprendiz, sempre sob direta supervisão da FAN, no dia 26/03/2012, às 15hs. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Inga/Niterói- RJ, no Setor de DAA, de 09 às 17 horas, telefone (21) 2621-5050 (ramal 218) , mediante a entrega de 01 tonner HP 435A original.

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS - NITER

Despachos do Diretor Presidente

Processo: 300/064/2012 – Com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls 54 a 59 e de fls 32 deste processo administrativo. ANULO o ato administrativo que autorizou a implantação em folha de pagamento no mês de dezembro de 2012 do reajuste dos valores incorporados à remuneração do servidor com base nos valores atualmente pagos ao respectivo cargo incorporado.

Processo: 300/071/2012 – Com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls 52 a 57 e de fls 29 deste processo administrativo. ANULO o ato administrativo que autorizou a implantação em folha de pagamento no mês de dezembro de 2012 do reajuste dos valores incorporados à remuneração do servidor com base nos valores atualmente pagos ao respectivo cargo incorporado.

Processo: 300/068/2013 – Com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município, fls 12 a 21 deste processo e de fls 30 do processo administrativo 300/084/2012, ora apensado, ANULO o ato administrativo que autorizou a implantação em folha de pagamento no mês de dezembro de 2012 do reajuste dos valores incorporados à remuneração do servidor com base nos valores atualmente pagos ao respectivo cargo incorporado.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS Nº 001/2013

A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA PREFEITURA DE NITERÓI (COQUALI), instituída pelo Decreto Municipal nº 11.101/2012, torna público a abertura do processo de QUALIFICAÇÃO, como Organização Social, de Pessoas Jurídicas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos interessadas na celebração de convênios nas áreas previstas na Lei Municipal nº 2.884/2011 (saúde, educação e esportes) e para tanto:

CONVOCA Pessoas Jurídicas de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, interessadas em **QUALIFICAR-SE como Organização Social, cujas atividades estejam vinculadas à prestação de serviços nas áreas citadas**, a apresentarem REQUERIMENTO, que deverá atender às especificações da Lei Municipal nº 2.884/2011 e do Decreto Municipal nº 11.101/2012, bem como ao disposto no presente edital.

1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar deste procedimento as pessoas jurídicas de direito privado que comprovem possuir os requisitos necessários à habilitação especificados no art. 2º da Lei Municipal nº 2.884/2011 e que atendam às demais condições estabelecidas neste edital.

1.2 - Para fins de qualificação como Organização Social, deve ser apresentado requerimento instruído com a seguinte documentação:

1.2.1 - registro civil do ato constitutivo da pessoa jurídica de direito privado, dispondo sobre:

- a) o objeto da entidade;
 - b) a finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
 - c) a existência, como órgão deliberativo superior, de um Conselho de Administração, com composição e atribuições normativas e de controle mínimas previstas na Lei Municipal nº 2.884/2011;
 - d) a participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e reputação ilibada;
 - e) a existência de uma Diretoria, sua composição e atribuições;
 - f) no caso de associação civil, as formas de aceitação de novos associados;
 - g) a proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
 - h) a previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe forem destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra Organização Social qualificada no âmbito do Município de Niterói, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos bens e recursos por este disponibilizados;
- 1.2.2 - comprovação de atuação, há pelo menos 02 (dois) anos, na área de saúde, educação ou de esportes, conforme o caso;

1.2.3 - demonstrativo da presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica nas atividades a serem desenvolvidas, notória competência e experiência comprovada na respectiva área de atuação.

1.2.4 - endereço, email e telefones de contato da entidade interessada.

1.2 - Os interessados em se qualificar como Organização Social que já tenham atendido a convocações anteriores terão seus requerimentos automaticamente apreciados, independentemente de novo pedido administrativo, devendo, em caso de desinteresse, apresentar petição junto à Secretaria Municipal respectiva, informando a respeito da desistência.

1.2.1 - Eventual alteração do objeto ou do regime de funcionamento da entidade, que implique mudança nas condições que instruíram seu pedido de qualificação, deverá ser comunicada à Secretaria Municipal competente no prazo de até 10 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, sob pena de desqualificação do requerente.

2 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1 - Os interessados em se habilitar como Organização Social no Município de Niterói deverão apresentar a documentação em um envelope lacrado, em cuja parte externa, além da denominação e do endereço da entidade, deverá constar: PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI/Secretaria Municipal de Saúde, de Educação ou de Esportes/Qualificação de Organizações Sociais nº 001/2013.

2.2 - Os requerimentos de qualificação acompanhados da respectiva documentação deverão ser dirigidos à Secretaria Municipal respectiva, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 18h, pessoalmente ou por via postal.

2.3 - A documentação exigida deverá ser apresentada pelos interessados em cópia devidamente autenticada ou mediante cópia simples, sujeita à conferência com o original, ressalvado, porém, à Comissão de Qualificação, o direito de impor a exibição de qualquer original, bem como o direito de solicitar os esclarecimentos que julgar necessários.

2.4 - Não será permitida a entrega de documentos por qualquer meio eletrônico de transmissão de dados.

3 - FORMA DE RECEBIMENTO E APRECIÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 - A Secretaria Municipal competente atuará o requerimento e emitirá parecer quanto ao preenchimento dos requisitos formais para qualificação.

3.2 - O processo será submetido à COQUALI, para análise e decisão quanto à qualificação.

3.3 - É facultada à Comissão, em qualquer fase do credenciamento, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

3.4 - Deferida a habilitação, a pessoa jurídica interessada será qualificada como organização social, nos termos da Lei Municipal nº 2.884/2011.

3.5 - Serão habilitados todos os interessados que atenderem às exigências do presente Edital, ficando a Administração autorizada a admiti-los em processo seletivo para futura celebração de contrato de gestão.

3.6 - A pessoa jurídica de direito privado cujo pedido for indeferido poderá requerer novamente a qualificação, a qualquer tempo, desde que atendidas às exigências constantes da Lei Municipal nº 2.884/2011 e do Decreto Municipal nº 11.101/2012.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Os interessados obrigam-se a seguir a sistemática estabelecida neste Edital, no que tange à forma de apresentação da documentação exigida.

4.2 - Os interessados deverão providenciar, às suas expensas, cópia dos elementos que se revelem necessários à formalização do pedido de qualificação.

4.3 - É de total responsabilidade do requerente a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das declarações prestadas.

4.4 - O presente procedimento poderá ser anulado a qualquer tempo, se verificada ilegalidade no processamento ou julgamento, ou revogado, a juízo da Administração Pública, por motivos de conveniência ou oportunidade, mediante decisão fundamentada, sem qualquer direito à indenização.

4.5 - Quaisquer esclarecimentos adicionais, referentes à forma de participação no procedimento de qualificação, poderão ser obtidos pelos seguintes emails:

4.5.1 – Secretaria Municipal de Saúde: subsecretario1@saude.niteroi.rj.gov.br

4.5.2 – Secretaria Municipal de Educação: sspe.fme.niteroi@gmail.com

4.5.3 – Secretaria Municipal de Esportes: parizzi@gmail.com

4.6 – Serão disponibilizados no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Município de Niterói na rede mundial de computadores (www.pgm.niteroi.rj.gov.br) o presente Edital, bem como a Lei Municipal nº 2.884/2011 e o Decreto Municipal nº 11.101/2012.